

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 09/05

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Contrapartida do Estado, com os seguintes itens: seringas e agulhas, combustível, contrapartida de 10% da PPI – ECD e impressos, nas Campanhas de Multivacinação do Idoso e Pólio, do Estado de Roraima para o ano de 2005, analisado, discutido e aprovado na Terceira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 21 de Março de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 21 de Março 2005.


MARISA DE FÁTIMA PEDROSI
Presidente da CIB - RR